



TC 010.517/2007-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

Responsáveis: Maria Francisca dos Santos (CPF 352.005.293-87), José Alberto Bezerra Magalhães (CPF 012.412.493-34), Maria Raimunda dos Santos (CPF 270.826.103-78) e José Francisco dos Santos (CPF 055.504.593-53)

Assunto: Trânsito em julgado do Acórdão 631/2010-TCU-Segunda Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 631/2010-TCU-Segunda Câmara**, Sessão de 23/2/2010, Ata 4/2010 (Peça 16 p.10-13), notificaram-se as pessoas responsáveis nestes autos, Maria Francisca dos Santos, José Alberto Bezerra Magalhães, Maria Raimunda dos Santos e José Francisco dos Santos, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 631/2010-TCU-2. ^a C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Maria Francisca dos Santos	121/2010	3/3/2010	Peça 12, p.4-10	12/3/2010	Peça 33	-
José Alberto Bezerra Magalhães	123/2010	3/3/2010	Peça 12,p.16-22	15/3/2010	Peça 35	31/03/2010
Maria Raimunda dos Santos	125/2010	3/3/2010	Peça 12,p.25-26	12/3/2010	Peça 34	-
José Francisco dos Santos	122/2010	3/3/2010	Peça 12, p.11-15	15/3/2010	Peça 38	31/03/2010



2. Devidamente notificado, o(s) Sr(s). José Francisco dos Santos, José Francisco Lima Neres, e as Sras Maria Raimunda dos Santos e Maria Francisca dos Santos, interpuseram Recurso de Reconsideração em 22/3/2010 (peça 18, p.3-5), 26/3/2010(peça 19.p.3-4) 25/5/2009 (peça 10, p.46-47), 15/6/2010 (peça 20,p.1-12) por meio de seu advogado Sr Wagner Ribeiro Ferreira OAB/MA 5.703(peça 15,p.3) apreciado por meio do **Acórdão 9.201/2012-TCU-2ª Câmara**, Sessão de 4/12/2012, Ata 44/2012, **tendo esta Corte não conhecido do recurso, e no mérito, negar-lhe provimento** (peça 36).

3. O acórdão recursal foi comunicado aos aludidos responsáveis, por meio dos officios citados no quadro a seguir:

Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC-9.201/2012-TCU-2.ª C.						
Responsável	Oficio/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Maria Francisca dos Santos	7/2013	2/1/2013	Peça 47	16/1/2013	Peça 53	01/02/2013
José Alberto Bezerra Magalhães	27/2013	8/1/2013	Peça 41	14/1/2013	Peça 52	-
José Francisco dos Santos	3369/2013	20/11/2013	Peça 87	28/11/2013	Peça 92	-
Maria Raimunda dos Santos (notificada através de Laécio Pinho Leite, Beneficiário de Pensão por Morte.)	223/2015	3/2/2015	Peça 110	10/2/2015	Peça 114	26/2/2015

4. Diante do exposto, corrigido o erro material identificado (peça 17), por meio do Acórdão 4295/2013 da 2ª Câmara (peças 79), **fica atestado o caráter definitivo do mencionado julgado.**



5. Transcorridos os prazos recursais, o **Acórdão 9.201/2012-TCU-2.^a C. transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

6. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peças 158, 159, 160 e 161).

7. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 12 de maio de 2017.

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)